

PROVIMENTO N.º01/2002

Revoga o Provimento n.º 08/2001.

O EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR AUGUSTO GALBA FALCÃO MARANHÃO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, ETC.

CONSIDERANDO que a alteração, criação e expansão e definição de limites entre dois ou mais municípios vizinhos dependem de lei estadual, observados os requisitos da legislação complementar respectiva,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar o Provimento n.º 08/2001, de 05.12.2001, desta Corregedoria.

Art. 2°. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 8 de julho de 2002.

Desembargador *AUGUSTO GALBA FALCÃO MARANHÃO*Corregedor-Geral da Justiça